ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

- **Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
- **Unidade Demandante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- **Responsável pela Elaboração:** SUÉLEN SANTOS BISPO DE PAULA

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1 AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA FORNECIMENTO MENSAL AO COMPLEXO PENAL DE POTIM/SP CONFORME DECISÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 1000357-91.2019.8.26.0520) E PARA ATENDIMENTO AS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS Nº 018/2025 E 019/2025.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação justifica-se primordialmente pela necessidade de cumprimento de decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos autos do Processo nº 1000357-91.2019.8.26.0520, que impõe ao Município o fornecimento mensal de ração, e quando necessário vacinação e medicação aos cães mantidos no Complexo Penal de Potim, tornando a aquisição um ato vinculado e obrigatório, sob pena de responsabilidade administrativa e judicial.

3.2 Além de atender a determinação do tribunal de justiça o processo também abrangerá as, Emendas Parlamentares Impositivas nº 018/2025 e 019/2025, que versa sobre a aquisição de ração para cães e gatos, principalmente os que se encontram em situação de abandono e que muitas vezes são acolhidos por lares temporários no município.

3.3 A manutenção da saúde e nutrição dos animais no ambiente prisional e de abandono é indispensável devido à proteção do meio ambiente, à saúde pública e ao bem-estar animal. Portanto o fornecimento regular de ração de qualidade previne doenças e garante o cumprimento das normas de proteção animal, evitando situações de maus-tratos que gerariam novos passivos jurídicos ao Município, caracterizando descumprimento judicial e afronta aos deveres constitucionais.

4 PROBLEMAS IDENTIFICADOS

4.1 Atualmente muitos cães são abandonados nas proximidades do Complexo Prisional do Município de Potim, influenciando no número de animais acolhidos nas unidades;

4.2 Necessidade de o município fornecer ao complexo prisional as condições mínimas necessárias para a manutenção dos cães abrigados, conforme determinação do Tribunal de Justiça;

4.3 Grande número de animais abandonados nas ruas do município, que são acolhidos por protetores de animais, que não dispõe de recursos financeiros próprios para a manutenção dos animais, vivendo apenas de doações e parcerias;

5 ALTERNATIVAS EXISTENTES E SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

5.1 Compra Direta: Permiti que a compra seja realizada com fornecedores locais e que já estão acostumados a fornecer para o município, além de aceitarem as condições de pagamento praticadas pela administração pública, porém é mais indicada para aquisições pequenas, para uso imediato e pequenos valores.

5.2 Aquisição por meio de dispensa eletrônica: A contratação por meio de dispensa eletrônica, visa maior economicidade a aquisição uma vez que mais fornecedores podem participar do processo, mais eficiência e otimização dos recursos, maior transparência, além de poder ser realizado em menor tempo. Porém como o fornecimento deverá ser mensal, e a quantidade a ser fornecida é considerável, provavelmente o valor estimado para a aquisição ficará acima do limite permitido no art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

Vantagens

- Permite a aquisição de todo o volume necessário de uma só vez, ou mensalmente se for um registro de preços;
- Garante o abastecimento por longo período, sem atrasos;
- Constância nas entregas.

Desvantagens:

- Necessidade de alto investimento de uma única vez;
- Risco de perdas por vencimento dos produtos;
- Custos elevados com armazenamento e logística;

5.3 Aquisição por meio de Pregão Eletrônico (Ata de Registro de Preços): Oferece maior economicidade e transparência a aquisição, além de permitir que um número maior de fornecedores participe, aumentando a competitividade e garantindo preços mais vantajosos.

Vantagens

- Permite compras graduais, conforme necessidade, evitando compras desnecessárias e desperdícios;
- Previne o acúmulo de estoques e risco de vencimento dos produtos perecíveis;

- Garante maior competitividade ao processo e a obtenção de melhores propostas em termos de preço e qualidade;
- Mantém os preços previamente registrados por período determinado, garantindo estabilidade orçamentária;
- Reduz o tempo e os custos com processos licitatórios repetitivos;
- Possibilita melhor planejamento logístico e de distribuição dos produtos;
- Flexibilidade para atender demandas emergenciais ou sazonais.

Desvantagens:

- Maior tempo para conclusão do processo;
- Dependência de execução por fornecedores previamente habilitados;
- Risco de descontinuidade no fornecimento por parte das empresas contratadas,
- Risco de atraso nas entregas, devido à escassez no mercado;
- Necessidade de acompanhamento constante da execução contratual.

5.4 Considerando que as rações devem ser fornecidas mensalmente em data definida, principalmente para cumprimento da Demanda Judicial, e tendo em vista que a quantidade a ser adquirida é maior que no ano anterior, devido o aumento da demanda de fornecimento por conta das emendas impositivas, a solução mais indicada para a contratação é a aquisição por meio de Pregão Eletrônico, cuja formalização se dará por meio de Ata de Registro.

5.4.1 A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente o disposto no art. 82, garantirá maior eficiência, economicidade e flexibilidade ao atendimento das demandas, permitindo que as entregas ocorram de forma fracionada (mensalmente), sem interrupções conforme necessidade da Administração.

5.4.2 O SRP terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei vigente, permitindo a flexibilidade na aquisição, uma vez que o número de animais atendidos mensalmente pode variar devido a entrada ou saída de animais do acolhimento.

6. DOS ITENS, DESCRITIVOS E QUANTIDADES ESTIMADAS

6.1 Serão adquiridas, rações para cães e gatos, adultos e filhotes que devem atender aos critérios mínimos contidos neste descritivo, e a todas as normas legais pertinentes, principalmente a do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), ANVISA e normas sanitárias.

6.2 Os itens a serem adquiridos deverão observar rigorosamente as diretrizes e requisitos mínimos constantes neste instrumento, podendo ser ofertados com características semelhantes ou superiores ao apresentado abaixo, devendo conter níveis nutricionais adequados de proteína bruta, gordura, fibras, vitaminas e minerais, compatíveis com os

padrões do mercado pet, não podendo conter corantes artificiais ou substâncias prejudiciais à saúde animal;

6.2.1 A divisão em itens (Adulto vs. Filhote) é necessária, pois trata-se de necessidades nutricionais distintas e o parcelamento das entregas justifica-se pela perecibilidade e para evitar a proliferação de pragas em estoques muito grandes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	**RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS CASTRADOS -** ALIMENTO SECO, CATEGORIA PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM, COM FOCO NO CONTROLE DE PESO E MANUTENÇÃO DA MASSA MUSCULAR. INDICADA PARA CÃES ADULTOS DE TODOS OS PORTES, SUBMETIDOS À CASTRAÇÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM MINIMA DE 15KG HERMETICAMENTE FECHADAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VISÍVEIS. - **DIFERENCIAIS OBRIGATÓRIOS:** ENRIQUECIDA COM L-CARNITINA (PARA O METABOLISMO DE GORDURAS), PREBIÓTICOS (MOS/FOS) E EXTRATO DE YUCCA PARA REDUÇÃO DO ODOR DAS FEZES. - **NÍVEIS NUTRICIONAIS MÍNIMOS:** ○ **PROTEÍNA BRUTA:** MÍNIMO DE 24% A 26% (PROTEÍNA DE ALTA DIGESTIBILIDADE). ○ **EXTRATO ETÉREO (GORDURA):** MÁXIMO DE 10% (TEOR REDUZIDO PARA EVITAR GANHO DE PESO). ○ **FIBRAS:** MÍNIMO DE 3,5% (AUXÍLIO NA SACIEDADE).	KG	7.500
02	**RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES -** CÃES DO DESMAME ATÉ OS 12 MESES (OU 18 MESES PARA PORTES GRANDES). COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO ÓSSEO, MUSCULAR E REFORÇO IMUNOLÓGICO. ALIMENTO SECO, CATEGORIA PREMIUM ESPECIAL OU SUPER PREMIUM. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM MINIMA DE 15KG HERMETICAMENTE FECHADAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VISÍVEIS. **- DIFERENCIAIS OBRIGATÓRIOS:** PRESENÇA DE **DHA (OMEGA 3)** PARA DESENVOLVIMENTO CEREBRAL E DA VISÃO, ALÉM DE NÍVEIS REFORÇADOS DE VITAMINAS E MINERAIS. **- NÍVEIS NUTRICIONAIS MÍNIMOS:** ○ **PROTEÍNA BRUTA:** MÍNIMO DE 28% (ORIGEM ANIMAL). ○ **EXTRATO ETÉREO (GORDURA):** MÍNIMO DE 12%. ○ **CÁLCIO E FÓSFORO:** PROPORÇÃO EQUILIBRADA PARA CRESCIMENTO ÓSSEO (CÁLCIO MÁX. 1,5%).	KG	3.000
03	**RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS (1 A 7 ANOS) -** ALIMENTO COMPLETO SECO, EXTRUSADO, DE CATEGORIA PREMIUM OU SUPER PREMIUM. COM FOCO NA MANUTENÇÃO DE PESO E SAÚDE DO TRATO URINÁRIO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM MINIMA DE 10KG	KG	2.000

	HERMETICAMENTE FECHADAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VISÍVEIS. • **NÍVEIS DE GARANTIA MÍNIMOS:** ○ **PROTEÍNA BRUTA:** MÍNIMO DE 30%. ○ **EXTRATO ETÉREO (GORDURA):** ENTRE 10% E 12% (PARA EVITAR OBESIDADE). • **DIFERENCIAIS TÉCNICOS:** ○ **BAIXO TEOR DE MAGNÉSIO:** FUNDAMENTAL PARA PREVENIR A FORMAÇÃO DE CRISTAIS NA URINA (DOENÇA DO TRATO URINÁRIO INFERIOR DOS FELINOS - DTUIF). ○ **FIBRAS ESPECIAIS:** PARA AUXILIAR NA ELIMINAÇÃO DE BOLAS DE PELO (HAIRBALL). ○ PRESENÇA DE **TAURINA** E **ÔMEGA 3 E 6** (SAÚDE DA PELE E BRILHO DA PELAGEM). ○ ADITIVOS PREBIÓTICOS (MOS/FOS) PARA SAÚDE INTESTINAL E REDUÇÃO DO ODOR DAS FEZES.		
04	**RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES (0 A 12 MESES) -** ALIMENTO COMPLETO SECO, EXTRUSADO, DE CATEGORIA PREMIUM OU SUPER PREMIUM. COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO ÓSSEO, MUSCULAR E SISTEMA IMUNOLÓGICO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM MINIMA DE 10KG HERMETICAMENTE FECHADAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VISÍVEIS. • **NÍVEIS DE GARANTIA MÍNIMOS:** ○ **PROTEÍNA BRUTA:** MÍNIMO DE 32% A 35%. ○ **EXTRATO ETÉREO (GORDURA):** MÍNIMO DE 12%. ○ **CÁLCIO E FÓSFORO:** PROPORÇÃO EQUILIBRADA PARA CRESCIMENTO ÓSSEO. ○ **COMPOSIÇÃO BÁSICA:** PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL DE ALTA DIGESTIBILIDADE (FRANGO, CARNE OU PEIXE). • **DIFERENCIAIS TÉCNICOS:** ○ PRESENÇA DE **DHA** (ÔMEGA 3) PARA DESENVOLVIMENTO CEREBRAL E DA VISÃO. ○ ADIÇÃO DE **TAURINA** (AMINOÁCIDO ESSENCIAL PARA O CORAÇÃO E VISÃO DOS FELINOS). ○ ENRIQUECIDA COM VITAMINAS (A, D3, E, B12) E MINERAIS QUELATADOS. ○ CONTROLE DE PH URINÁRIO PARA PREVENÇÃO DE CÁLCULOS.	KG	1.000

7 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Poderão participar do certame as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto, que atendam aos requisitos de habilitação, e cumpram com os prazos e condições estabelecidas no edital;

7.2 Será declarado vencedor o licitante que apresentar o **Menor preço por item,** conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, durante a fase de disputa;

7.2.1 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação de habilitação, ou encaminhar, sempre que solicitado pela Administração, a documentação atualizada.

7.2.2 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.2.3 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.2.4 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos, além de toda documentação, exigida em edital, para fins de habilitação:

a) Registro dos produtos no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA): O MAPA é o principal órgão fiscalizador. A empresa deve estar devidamente registrada e seguir:

- **Decreto nº 6.296/2007**: É o regulamento principal. Dispõe sobre a inspeção e fiscalização obrigatória de produtos destinados à alimentação animal.
- **Instrução Normativa (IN) nº 04/2007**: Estabelece as **Boas Práticas de Fabricação (BPF)**. O fornecedor deve comprovar que segue padrões de higiene e controle de qualidade para evitar contaminações.
- **Instrução Normativa (IN) nº 30/2009**: Estabelece critérios específicos para o registro de produtos, rotulagem e propaganda de alimentos para animais de estimação (Pet).

b) Qualidade e Rotulagem (ANVISA e Inmetro): Ainda que o MAPA lidere, a empresa deve observar normas de defesa do consumidor:

- **Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor):** Exige clareza nas informações impressas na embalagem como validade, composição e riscos.
- **Portaria Inmetro nº 248/2021**: Regulamenta a indicação quantitativa (peso líquido) nas embalagens, garantindo que o que está no saco corresponde ao anunciado.
- **Embalagem:** As rações devem ser acondicionadas em sacos reforçados mínimo de 10kg para as rações de gato e 15kg para as rações de cães, com sistema de fechamento que preserve a palatabilidade;
- **Validade:** No ato da entrega, os produtos devem possuir, no mínimo, 75% da sua vida útil, restante.

7.2.5 Todos os documentos apresentados pela empresa deverão estar digitalizados e não serão aceitas documentações vencidas e nem protocolos;

7.2.6 O licitante deverá comprovar, por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento do objeto pleiteado neste certame;

7.3 As entregas devem ser realizadas no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, sito à Rua Antônio de Oliveira Portes, Nº 1.008 - B, Bairro Vila São Pedro - Potim/SP, CEP: 12.525-050, ou em endereço previamente informado no ato do envio dos pedidos, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 às 11 horas e das 13 às 16h30min.

7.4 A(s) empresa(s) CONTRATADA(S), deverá(ão) entregar os produtos no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a partir da emissão da ordem de fornecimento, no quantitativo solicitado no pedido, correndo o risco de sanções caso não cumpra com o prazo estabelecido;

7.4.1 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com no máximo 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.4.2 Só serão aceitas entregas parciais caso seja informado previamente pelo fornecedor e com justificativa plausível. Nesse caso a NF deve ser emitida conforme entrega.

8 LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1 Atualmente o mercado tem disponível, uma variedade de marcas que atendem aos descritivos mínimos necessários desta solicitação, além da marca, o custo-benefício, conta muito na hora da escolha.

8.1.1 Abaixo apresentamos um quadro comparativo com algumas marcas e linhas, onde é possível ver o diferencial entre elas:

TABELA COMPARATIVA DE MARCAS E LINHAS				
CATEGORIA	**MARCA (EXEMPLOS)**	**LINHA PARA ADULTO**	**LINHA PARA FILHOTE**	**DIFERENCIAL COMUM**
SUPER PREMIUM	Premier Pet	Premier Ambientes Internos Castrados	Premier Filhotes (Portes Específicos)	Alta digestibilidade e redução de volume de fezes.
SUPER PREMIUM	Royal Canin	Medium/Maxi Sterilised	Medium/Maxi Puppy	Fórmulas muito precisas para cada porte e necessidade.
SUPER PREMIUM	Biofresh	Castrados Baixo Calorias	Filhotes (Livre de Grãos)	Uso de carnes frescas e sem conservantes artificiais.

PREMIUM ESPECIAL	Golden (Premier)	Golden Formula Castrados	Golden Formula Filhotes	Ótimo custo-benefício; mantém bons níveis de proteína.
PREMIUM ESPECIAL	Special Dog	Special Dog Prime Castrados	Special Dog Prime Filhotes	Fácil aceitação e bons níveis de minerais.
PREMIUM ESPECIAL	GranPlus	GranPlus Choice ou Gourmet	GranPlus Filhote	Foco em sabor e ingredientes funcionais.

8.2 No quadro abaixo é possível verificar a variação de preço de uma marca para outra e o custo-benefício de cada uma, que deve ser considerado na hora da compra. Algumas marcas rendem mais que outras, pois os cães costumam ingerir cerca de 20% a 30% menos quantidade em gramas por dia, pois a absorção de nutrientes é maior.

CÃES			
MARCA / LINHA	**PREÇO MÉDIO ADULTO CASTRADO**	**PREÇO MÉDIO FILHOTE**	**CUSTO-BENEFÍCIO**
GOLDEN (PREMIUM ESPECIAL)	R$ 11,67	R$ 12,33	**Excelente**: Mais vendida para ONGs e canis.
SPECIAL DOG PRIME	R$ 13,00	R$ 13,67	**Bom**: Alta palatabilidade e fácil de encontrar.
GRANPLUS (GOURMET)	R$ 14,00	R$ 14,67	**Intermediário**: Foco em sabor para cães exigentes.
GATOS			
CATEGORIA/MARCA	**ADULTO**	**FILHOTE**	**DIFERENCIAL**
PREMIUM (GOLDEN / SPECIAL CAT)	R$ 15,35	R$ 31,50	Ótimo custo-benefício.
SUPER PREMIUM (ROYAL CANIN / N&D)	R$ 28,22	R$ 40,00	Ingredientes nobres e naturais.
HIGH PREMIUM (GRANPLUS / QUATREE)	R$ 16,58	R$ 15,09	Mais proteína e fibras.

9 DO VALOR ESTIMADO

9.1 Para estimativa do valor da contratação referente a aquisição das rações, foi considerado o levantamento realizado no item anterior, que possibilitou estimar o preço médio das rações praticadas pelo mercado, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Ração Cães Adultos (Castrados)	7.500	R$ 12,89	R$ 96.675,00
02	Ração Cães Filhotes (Crescimento)	3.000	R$ 13,56	R$ 40.680,00
03	Ração Gatos Adultos (Castrados)	2.000	R$ 20,05	R$ 40.100,00
04	Ração Gatos Filhotes	1.000	R$ 28,86	R$ 28.860,00
			TOTAL	**R$ 206.315,00**

9.2 Apesar do levantamento realizado neste estudo, é imprescindível que antes da publicação do certame seja realizado pesquisa de preços mais detalhada junto a fornecedores diretos, sites especializados, contratações similares feitas por outros órgãos públicos disponíveis no PNCP, entre outros conforme orientado no Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021, a fim de que os valores estejam o mais próximos possível da realidade do mercado, evitando assim que o processo dê fracassado ou o risco de contratações com sobrepreço.

10 DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos destinados ao custeio das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e devidamente alocados no Orçamento do Município e recursos provenientes de Emendas Parlamentares Impositivas (Nº 018/2025 e 019/2025).

10.1.1 Sendo emendas de execução obrigatória, o Poder Executivo deve destinar os recursos conforme a indicação legislativa, garantindo que a dotação orçamentária seja aplicada especificamente para a finalidade determinada nas emendas.

10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11 CRONOGRAMA ESTRATÉGICO

11.1 O presente Estudo Técnico Preliminar servirá como base para o desenvolvimento do processo licitatório, respeitando o seguinte fluxo:

11.1.1 Elaboração do Mapa de Risco;

11.1.2 Elaboração do Termo de Referência;

11.1.3 Realização de Pesquisa de preços e formação do quadro comparativo;

11.1.4 Elaboração do edital e documentações complementares;

11.1.5 Publicação e realização do certame;

11.1.6 Formalização do Contrato e emissão da ordem de fornecimento;

11.1.7 Acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

12 CONCLUSÃO

12.1 A aquisição das rações tem como objetivo atender de forma integral as necessidades previamente relatadas e detalhadas neste termo, bem como garantir de forma satisfatória o cumprimento da determinação judicial e das emendas impositivas. Portanto a contratação por

meio de Ata de Registro de Preços nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, permitirá que todos os requisitos previstos sejam cumpridos com eficiência, sem lacunas ou falhas dentro dos parâmetros estabelecidos, assegurando que os resultados atendam plenamente as expectativas da administração e da comunidade.

Potim 13 de fevereiro de 2026.

LAURA MAGALHÃES MEIRELES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUÉLEN SANTOS BISPO DE PAULA
AGENTE ADMINISTRATIVO